03/2014

A administração, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a filiação do PRAIA CLUBE de UBERLÂNDIA/MG, a partir desta data, junto a esta ENTIDADE.

02/2014

07/03 17:00

A administração, no uso de suas atribuições, informa a transferência do atleta FELIPE BORDONI do MTC para a AMD, dando-lhe condição de jogo a partir da publicação desta.

01/2014

10/01 15:00

FEDERAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014

Assembléia Geral Ordinária

Local: Centro de Treinamento / Ginásio Poliesportivo do Riacho Rua Rio Paraopeba, 1.200 Riacho das Pedras - CONTAGEM / MG Data: 30/01/2014 (quinta) Horário: 18h00min - 1ª chamada / 18h30min - 2ª chamada

A FMTM convoca todos os FILIADOS E VINCULADOS para participarem da Assembléia Geral Ordinária. A primeira chamada será às 18h00min e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 18h30min, para debate e votação dos seguintes assuntos:

- 1. Discutir e votar o Relatório e Balanço Administrativo e Financeiro 2013;
- 2. Discutir e votar a Proposta Orçamentária para 2014;
- Discutir e votar a proposta de Taxas 2014;
- 4. Confeccionar o Calendário 2014 e
- 5. Apresentação de propostas para a temporada 2014.

Somente poderão participar da Assembléia, com direito a voto, os filiados ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE TÊNIS DE MESA/Contagem, CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II/Conselheiro Lafaiete e APARU/Uberlândia, pois figuram na relação dos FILIADOS e ASSOCIADOS, que atendem às condições e disposições estatutárias, às exigências legais vigentes, devidamente regularizados perante a Federação e disputaram, pelo menos, 01 (um) campeonato oficial promovido pela Federação, no ano anterior à realização da Assembléia.

Os FILIADOS e ASSOCIADOS serão representados pelo seu Presidente ou, no caso de impedimento, pelo seu substituto legal, na forma do respectivo Estatuto. O nome deve figurar na ficha da Diretoria arquivada no departamento competente da Federação. Podendo ainda, serem representados, por Delegados, obrigatoriamente credenciados pelo Presidente, ou por quem estiver no exercício pleno da Presidência. Por oficio/credenciamento com fins específicos, porém, obrigatoriamente, com firma reconhecida por Cartório de Notas ou Registro Civil. A representação é unipessoal e sem poderes de subestabelecimento, não sendo permitido ao outorgado acumular credenciamentos e, ao outorgante, ter mais de um credenciado.

Todos os mesatenistas, familiares, amigos e simpatizantes do Tênis de Mesa em Minas Gerais estão convidados para assistirem à Assembléia.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato através dos telefones: (31) 3356-5588 / (31) 9128-8020 ou e-mail: perfilmg@hotmail.com

Contagem, 10 de janeiro de 2014.

Túlio Eduardo Horta Fagundes Administrador